

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de João Neiva, pessoa jurídica de direito público, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA, em todos os seus termos o resultado final do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS Nº 001/2021**, cujo objeto é o credenciamento de espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e oferecer subsídio, no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos no presente instrumento e que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º, conforme documentos constantes no Processo Administrativo Nº 4.210/2021.

PESSOA FÍSICA		
NOME DO ESPAÇO	REPRESENTANTE LEGAL	PONTUAÇÃO
Espaço Diogo Teixeira	Diogo João da Piedade Júnior	78
Espaço Tutty Vieira	Valdeir Santos Vieira	71
PESSOA JURÍDICA		
NOME DO ESPAÇO	REPRESENTANTE LEGAL	PONTUAÇÃO
Instituto Preservarte	Ana Carmem Casara	93
Banda de Música Guilherme Baptista	Afonso Fornaciari	88
Associação Comunitária de Comunicação e Informação Livre de João Neiva - ACCILJONE	Marcos Antônio do Nascimento	76
Associação da Banda Congo São Benedito de JN	Maria Izabel Barreto dos Santos	75

PS Festas	Maria da Penha dos santos	73
Marcos Pandolfi 12529258759	Marcos Pandolfi	66
Jogo Livre	Valter Pereira do Rsário	66
Anju Cutelaria	Angelo Almeida Neto	63
DB Produções	Dório Bissi Júnior	61
Júlio César Vesper 12843719720	Júlio César Vesper	61
Milena Gomes Corrêa 15509233745	Milena Gomes Corrêa	61
DJ Zerbini	José Luiz Zerbini	51

João Neiva, 16 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal